



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1209001 / 2022
FLS. 526
RFB. _____
F

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA**
CNPJ: **19.209.340/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:23:18 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **52B1.6800.4E45.63C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Código de Controle: 52B1.6800.4E45.63C8

Data da Emissão: 01/08/2022

Hora da Emissão: 18:23:18

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/08/2022, com validade até 28/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1209001 / 20.22
FLS. 528
RUB. _____ F

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.209.340/0001-55

Razão Social: CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Endereço: RUA SANTONIO ANTONIO 331 SALA 01 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE /
MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2022 a 15/11/2022

Certificação Número: 2022101702100258281685

Informação obtida em 03/11/2022 10:03:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.209.340/0001-55

Razão social: CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Nome fantasia: CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502263302184208
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101702100258281685
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802274234165744
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902311634019180
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101525399708025
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202265315333002
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402303904079652
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502213163813341
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601580361928844
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802252866304120
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042902163914101649
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001440436516957
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201583335087200
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030302002855281960
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202175806557060
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012411425033761808
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304330581249623
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404050504365251
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504050055135380
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704261329536294
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804171746293481
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903414611394394
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104294708352276
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204233750707644
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504234018968537
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604364259605501
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031804001882969028
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703590647471806
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020702330123845424
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011906284094408400



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1209001 / 2022
FLS. 530
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.209.340/0001-55
Certidão nº: 37618815/2022
Expedição: 03/11/2022, às 10:03:44
Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.209.340/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1209001 / 20.22
FLS. 531
RUB. _____**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.209.340/0001-55
Certidão n°: 37618815/2022
Expedição: 03/11/2022, às 10:03:44
Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.209.340/0001-55, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 209001 / 2022
FLS. 532
RUB. _____
F

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208243/22

Data da

28/10/2022 12:34:53

Inscrição Estadual: 127306099

CPF/CNPJ: 19209340000155

Razão Social: CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 SALA 01 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)81420098

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2022 10:04:47



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 208243/22
Data de Validade: 25/02/2023
Data de Emissão: 28/10/2022 12:34:53
Inscrição Estadual: 127306099
CPF/CNPJ: 19209340000155
Razão Social: CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1209001 / 2022
FLS. 533
RUB. _____

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1209001 / 20 22
FLS. 534
RUB. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074876/22

Data da

28/10/2022 12:35:49

Inscrição Estadual: 127306099

CPF/CNPJ: 19209340000155

Razão Social: CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 SALA 01 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)81420098

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2022 10:05:21



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão: 074876/22	
Data de Validade: 25/02/2023	
Data de Emissão: 28/10/2022 12:35:49	
Inscrição Estadual: 127306099	
CPF/CNPJ: 19209340000155	
Razão Social: CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1209001 / 2022
FLS. 535
RUB. _____

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 120900 / 2022
F.C. Código de Verificação
R.J.B. 2CNKMXYP

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 1048

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
597

CPF/CNPJ
19.209.340/0001-55

Nome/Razão Social
CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

Endereço
RUA Santo Antonio, 331, Sala 01, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Requerida em: 26 de Agosto de 2022

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 24 de Novembro de 2022

Trizidela do Vale - MA, 26 de Agosto de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1209001 / 2022

FLS. 537

P'IB.

CERTIFICADO DE VALIDAÇÃO

DOCUMENTO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº DO DOCUMENTO

1048

CPF/CNPJ

19.209.340/0001-55

NOME/RAZÃO SOCIAL

CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2CNKMXD

EMIÇÃO DO DOCUMENTO

26/08/2022

VALIDADE DO DOCUMENTO

24/11/2022

Este(a) CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA foi emitido(a) pelo sistema de tributos desta prefeitura e está em conformidade com a legislação municipal vigente no período de sua emissão.

TRIZIDELA DO VALE - MA, 14 DE Novembro DE 2022

DOCUMENTO VALIDADO VIA INTERNET

EM 14/11/2022 AS 15:42:01

<http://tributario.aspec.com.br/ma.trizideladovale/v>





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 209001 / 2022
FLS. 538
R'IB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 05/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

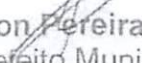
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DA SILVA portador do CPF 407.521.863-53, para o cargo de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 20900 / 20 22
FLS. 539
RUB. F

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **RAIMUNDO GOMES FERNANDES FILHO** portador do CPF 251.819.803-25, para o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 Janeiro de 2021 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 052020GP/2021

PORTARIA Nº 05/2020-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DA SILVA** portador do CPF 407.521.863-53, para o cargo de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 janeiro de 2021 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 JANEIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 08/2021/2021
DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFE





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

GPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1209001 / 2022
FLS. 341
RUB. F

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

CONSIDERANDO, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Parágrafo Primeiro: A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

Parágrafo Segundo: Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 2º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBT - Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 3º. Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

- I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;
- II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1209001 / 2022
E.S. 542
R.1B.

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

VI - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

VII - Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

VIII - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;

Art. 4º. - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.

Art. 5º. - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

Art. 6º. O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1209001/2022

FLS. 543

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 057/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº -1209001/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 14 dias do mês de **novembro** de **2022**, o município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com sede no **Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.558.070/0001-22**, neste ato representado por Francisco das Chagas Melo da Silva Secretário Municipal de Cultura e Turismo, nomeado pela Portaria nº **05/2021**, de **04/01/2021 GP**, publicada em **04/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e enfeites natalinos e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale/MA de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: **CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 331, SL 01, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale-MA, representada por seu representante legal o Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da Cédula de Identidade Nº 114031099-0 SSP/MA e CPF Nº 884.357.333-00. CONTATOS: Email: cbscorporativoei@gmail.com / (99) 98142-0098/98439-7616

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.11.14 14:31:16 -03'00'



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1209001/2022

FLS. 544

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO R\$	PREÇO TOTAL REGISTRADO R\$
1	ÁRVORE DE NATAL PINHEIRO ALEMÃ VERDE, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 180CM, 580 GALHOS, COM BASE DE METAL OU PLÁSTICO.	12	UND	660,00	7.920,00
2	ÁRVORE DE NATAL PINHEIRO ALEMÃ VERDE, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 150CM, 345 GALHOS, COM BASE DE METAL OU PLÁSTICO	12	UND	420,00	5.040,00
3	PAINEL DE ILUMINAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: PAINEL DE ILUMINAÇÃO EM FORMATO DE ESTRELAS, PARA INSTALAÇÃO EM BRAÇO DE LUMINÁRIA DE RUA COM APROXIMADAMENTE 1,90X0,80M, EM FORMATO DE CONSTELAÇÃO, CONFECCIONADOS EM FERRO E COM BASTE PARA FIXAÇÃO, REVESTIDO EM MANGUEIRA LUMINOSA 220V, COR BRANCA.	50	UND	219,00	10.950,00
4	CORDÃO PISCA COLORIDO ILUMINAÇÃO ENFEITE NATAL, COM 100 LEDS, 10 METROS, 220 VOLTS.	300	UND	110,00	33.000,00
5	CORDÃO PISCA COLORIDO ILUMINAÇÃO ENFEITE NATAL, COM 200 LEDS, 15 METROS, 220 VOLTS.	300	UND	125,00	37.500,00
6	PISCA CASCATA, 120 LED LÂMPADAS, COR BRANCA, 220 VOLTS, 3 METROS.	300	UND	55,00	16.500,00
7	PISCA CASCATA, 120 LED LÂMPADAS, COR COLORIDO, 220 VOLTS, 3 METROS.	300	UND	57,50	17.250,00
8	CORDÃO PISCA ILUMINAÇÃO ENFEITE NATAL, COR BRANCO QUENTE COM 100 LEDS, 10 METROS, 220 VOLTS.	400	UND	82,00	32.800,00
9	FITA LED, COM APROXIMADAMENTE 05 METROS, 12 VOLTS, COR BRANCO, COM CONTROLADOR BIVOLT, RESISTENTE À ÁGUA.	400	UND	83,00	33.200,00
10	FESTAO ENFEITE DE NATAL, COR DOURADO, TAM. 6CM X 2M.	300	UND	9,20	2.760,00
11	FESTAO ENFEITE DE NATAL, COR AMARELO, TAM. 6CM X 2M.	300	UND	9,20	2.760,00
12	FESTAO ENFEITE DE NATAL, COR AZUL, TAM. 6CM X 2M.	300	UND	9,20	2.760,00
13	FESTÃO ENFEITE DE NATAL, TIPO: VERDE FOSCO NEVADO, TAM. 7CM X 2M.	400	UND	9,50	3.800,00
14	FESTAO ENFEITE DE NATA, COR VERDE ESCURO COM NEVADO, TAM. 8CM X 2M.	400	UND	10,30	4.120,00
15	FESTAO ENFEITE DE NATA, COR VERDE ESCURO COM NEVADO, TAM. 9CM X 2M.	400	UND	11,90	4.760,00
16	FESTÃO ENFEITE DE NATAL, COR VERDE, TAM. 11CM X 2M.	400	PCT	11,20	4.480,00
17	BOLA NATALINA DECORADA, TAM. 6CM, PACOTE COM 12 UNIDADES, COR VERMELHO.	500	PCT	12,10	6.050,00
18	BOLA NATALINA DECORADA, TAM. 8CM, PACOTE COM 12UNIDADES, COR VERMELHO.	600	PCT	14,20	8.520,00
19	BOLA NATALINA, TAM. 10 CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 12 UNIDADES.	700	PCT	16,30	11.410,00
20	BOLA NATALINA, TAM. 10 CM, COR VERMELHO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	700	PCT	16,30	11.410,00
21	BOLA NATALINA, TAM. 08CM, COR VERDE, PACOTECOM 12 UNIDADES.	700	PCT	13,70	9.590,00
22	BOLA NATALINA, TAM. 08CM, COR DOURADA,	700	PCT	13,20	9.240,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE
ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.11.14 14:31:31 -03'00'



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1209001/2022

FLS. 545

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	PACOTE COM 12 UNIDADES.				
23	BOLA NATALINA MISTO ESPIRAL VERMELHO	500	PCT	12,20	6.100,00
24	BOLA NATALINA ESPIRAL DOURADO	500	UND	12,20	6.100,00
25	BOLA NATAL DOURADA 4CM PACOTE COM 12 UNIDADES	1000	UND	13,20	13.200,00
26	BOLA DE NATAL MISTA DOURADA 6CM PACOTE COM 12 UNIDADES	500	UND	18,70	9.350,00
27	BOLA DE NATAL ESPELHADA, TAM. 10CM , COR VERMELHO.	1000	UND	12,70	12.700,00
28	BOLA DE NATAL ESPELHADA, TAM. 10CM, C O R PRATA.	1000	UND	15,75	15.750,00
29	BOLA DE NATAL LISA, TAM. 10CM, COR DOURADA.	1000	UND	15,75	15.750,00
30	ENFEITE NATALINO FLOR, TAMAHO 18.5CM.	500	UND	14,70	7.350,00
31	ENFEITE NATALINO FLOR, TAMANHO 8.5CM.	500	UND	10,50	5.250,00
32	ENFEITE BORBOLETA GLITTER, TAMANHO 75CM X 9CM	500	UND	10,15	5.075,00
33	ENFEITE BORBOLETA 14.5 CM.	500	UND	12,43	6.215,00
34	FITA NATALINA, COR VERMELHO COM BORDA DOURADA, TAM. 6.3CM X 3MTS, COR VERMELHO.	500	UND	14,40	7.200,00
35	ENFEITE NATALINO LAÇO DOURADO C/ GLITER, TAMANHO 10CM.	500	UND	11,49	5.745,00
36	ENFEITE NATALINO LAÇO DOURADO C/ GLITER, TAMANHO 16CM.	500	UND	15,36	7.680,00
37	ENFEITE NATALINO LAÇO VERMELHO C/ DETALHES DOURADOS, TAMANHO 10CM.	500	UND	11,38	5.690,00
38	MANGUEIRA CORDA LUMINOSA EM LEDS – DECORATIVA. ESPECIFICAÇÃO: COR AZUL, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO (MÍNIMO), LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO 220 VOLTS. A CADA 100 METROS DE MANGUEIRA CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇAS, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13MM LEDS NA COR AZUL.	2000	METRO	10,85	21.700,00
39	MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS – DECORATIVA. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCO FRIO, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO (MÍNIMO), LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTENCIA MÍNIMA DE 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO 220 VOLTS. A CADA 100 METROS DE MANGUEIRA CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇAS, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13MM LEDS NA COR BRANCO FRIO.	2000	METRO	10,71	21.420,00
40	MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS – DECORATIVA. ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCO QUENTE, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO (MÍNIMO), LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTENCIA MÍNIMA DE 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO 220 VOLTS. A CADA 100 METROS DE MANGUEIRA CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇAS, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS	2000	METRO	10,85	21.700,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por
JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2022.11.14 14:31:46 -03'00'



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1209001/2022

FLS. 546

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	TERMINAÇÃO 13MM LEDS NA COR BRANCO QUENTE.				
41	MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS – DECORATIVA. ESPECIFICAÇÃO: COR VERDE, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO (MÍNIMO), LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO 220 VOLTS, A CADA 100 METROS DE MANGUEIRA CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇAS, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13MM LEDS NA COR VERDE.	2000	METRO	10,85	21.700,00
42	MANGUEIRA/CORDA LUMINOSA EM LEDS – DECORATIVA. ESPECIFICAÇÃO: COR VERMELHA, MANGUEIRA DE 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO (MÍNIMO), LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO 220 VOLTS, A CADA 100 METROS DE MANGUEIRA CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇAS, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13MM LEDS NA COR VERMELHA.	2000	METRO	10,85	21.700,00
43	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA DE PRAÇAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA, DAS PEÇAS QUE SERÃO ADQUIRIDAS E AS PEÇAS JÁ EXISTENTES. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2610001/2021).	1	SV	21.800,00	21.800,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO				534.995,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

A rubrica orçamentária é a que segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0227 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0083 – Gestão Administrativa

PROJETO/ATIVIDADE: 2.075 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão

CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE
ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.11.14 14:32:01 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.9. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.10. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por
JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2022.11.14 14:32:15 -03'00'



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1209001/2022

FLS. 548

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.7. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.9. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a). Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b). Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c). Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d). Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.10. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.11. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a). Por razão de interesse público; ou

b). A pedido do fornecedor.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por
JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2022.11.14 14:32:30 -03'00'



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1209001/2022

FLS. 549

RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

7.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

7.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Trizidela do Vale (MA), 14 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 05/2021-GP
Representante do Órgão

JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE
ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2022.11.14 14:32:50 -03'00'

CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF Nº 884.357.333-00
Representante da Empresa



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1209001/2022

FLS. 550

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 14 de novembro de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1209001/2022

FLS. 551

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209001/2022. Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ sob nº 01.558.070/0001-22 e a **Empresa: CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e enfeites natalinos e prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale/MA de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 057/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da Silva; como gerenciador e a empresa: **CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 331, SL 01, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale-MA, representada por seu representante legal o Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da Cédula de Identidade Nº 114031099-0 SSP/MA e CPF Nº 884.357.333-00. **CONTATOS:** Email: cbscorporativoei@gmail.com / (99) 98142-0098/98439-7616. **1º Colocada no item:** 1 ao 43. Valor Total é R\$ 534.995,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais), como detentor do Registro de Preços.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1209001/2022
FLS. 552
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DO:

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 057/2022, para as providências cabíveis.

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1209001/2022
FLS. 553
RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 14 de novembro de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1209001 / 20.22
FLS. 554
RUB. _____

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 16/11/2022 17:51:18

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2026)

hp?id=2026

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1209001/2022

FLS. 555

RUB. _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 132/2022 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS : 132/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
132/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209001/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209001/2022.
Município de Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ sob nº
01.558.070/0001-22 e a **Empresa: CASTELO BRANCO
SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob
nº 19.209.340/0001-55. **OBJETO:** Registro de Preços para
contratação de empresa especializada no fornecimento de
materiais e enfeites natalinos e prestação de serviços de
instalação, manutenção e retirada de decorações e
iluminação natalina de praças e ruas do município de
Trizidela do Vale/MA de interesse da Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze)
meses contado a partir da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas
posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e do
Decreto 10.024/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 14 de
novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela
do Vale - MA / Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
representado pelo senhor Francisco das Chagas Melo da
Silva; como gerenciador e a empresa: **CASTELO
BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no
CNPJ sob nº 19.209.340/0001-55, com sede na Rua Santo
Antônio, Nº 331, SL 01, Centro, CEP: 65.727 -000, Trizidela
do Vale-MA, representada por seu representante legal o
Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador
da Cédula de Identidade Nº 114031099-0 SSP/MA e CPF
Nº 884.357.333-00. **CONTATOS:** Email:
cbscorporativoei@gmail.com / (99)
98142-0098/98439-7616. 1º **Colocada no item:** 1 ao 43.
Valor Total é R\$ 534.995,00 (quinhentos e trinta e quatro
mil e novecentos e noventa e cinco reais), como detentor
do Registro de Preços.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1209001 / 20. 22
FLS. 556
R/IB. _____
F

